



- NEVALF MANUT. PEÇAS E EMPILHADEIRAS LTDA.
RUA NOEL ROSA, 1461 – JD. SÃO BENTO - HORTOLÂNDIA - SP
[http: www.nevalf.com](http://www.nevalf.com) - e-mail: nevalf@terra.com.br
FONE (19) 3809-5555 - FAX (19) 3809-5557

**POLÍTICA DE COMPLIANCE
ÉTICA E CONFIDENCIALIDADE**



- NEVALF MANUT. PEÇAS E EMPILHADEIRAS LTDA.
RUA NOEL ROSA, 1461 – JD. SÃO BENTO - HORTOLÂNDIA - SP
[http: www.nevalf.com](http://www.nevalf.com) - e-mail: nevalf@terra.com.br
FONE (19) 3809-5555 - FAX (19) 3809-5557

DEFINIÇÕES

Quotista	Pessoas físicas ou jurídicas que detém quota da empresa
Agentes de Mercado	Instituições financeiras, Potenciais Investidores e Empresas de Crédito em geral
Área TI	Área da empresa da Tecnologia da Informação
Colaboradores	Empregados da empresa regidos pela CLT
Sócio Administrador	Pessoa com maior autoridade na hierarquia operacional da empresa
Comitê de <i>Compliance</i>	Pessoas indicadas pelo Sócio Administrador que terão a guarda do presente Manual
Familiares	Cônjuge, pais, irmãos, filhos, tios, sobrinhos e primos até 2º grau, inclusive os do cônjuge
Fórum Público	Qualquer informação que está disponível para o público em geral, bem como a informação que está disponível apenas para amigos, contatos pessoais, membros, assinantes ou outros grupos de indivíduos
Gestores	Pessoa responsável por administrar e coordenar pessoas e atividades de sua área
Integrantes	Estagiários, Bolsistas, Quotistas da empresa
Lei 12.846/2013	Lei Anticorrupção que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências
Manual	Manual de <i>Compliance</i> , Código de Ética e de Normas e Condutas
Prestadores de Serviços	Pessoas físicas e jurídicas que prestam serviços à empresa



- **NEVALF MANUT. PEÇAS E EMPILHADEIRAS LTDA.**
RUA NOEL ROSA, 1461 – JD. SÃO BENTO - HORTOLÂNDIA - SP
[http: www.nevalf.com](http://www.nevalf.com) - e-mail: nevalf@terra.com.br
FONE (19) 3809-5555 - FAX (19) 3809-5557

INTRODUÇÃO

A presente Política tem por objetivo estabelecer os princípios éticos e normas de conduta que devem orientar as relações internas e externas dos Colaboradores, Integrantes e Prestadores de Serviços da **NEVALF**.

A presença da **NEVALF** no mercado de intralogística e movimentação de materiais em diferentes regiões geográficas que constituem mercados competitivos, exigem padrões transparentes de atuação e o atendimento de ordenamentos jurídicos diversos.

A nossa reputação e a nossa credibilidade são os ativos mais importantes de que dispomos, e os princípios éticos que orientam e norteiam nossa atuação contribuem para a manutenção da imagem da **NEVALF** como uma entidade sólida e confiável perante nossos clientes, fornecedores, integrantes, bem como colaboradores e prestadores de serviços em geral.

Ressaltamos que nossa filosofia é pautada na integridade, independência, nas boas práticas de governança corporativa e *Compliance* que constituem um pilar de sustentação para os nossos negócios. Nossa prioridade é atuar sempre orientados pela Ética, pela Integridade e pela Transparência, Comprometimento, Respeito e Inovação preceitos esses que sempre serão estimulados na **NEVALF**.

As diretrizes deste Manual devem ser observadas e aplicam-se a todos os Colaboradores, Integrantes e Prestadores de Serviços da **NEVALF**, independentemente das suas atribuições e responsabilidades.

A observância do presente Manual por parte de todos reafirma um dos nossos objetivos mais importantes, que é manter e consolidar a boa reputação da **NEVALF**.

COMPLIANCE

A **NEVALF**, exige profissionalismo e elevados padrões éticos de seus Colaboradores e Integrantes, nas relações internas e no relacionamento com clientes e prestadores de serviço.

Dessa forma, a **NEVALF** implementou este Manual de *Compliance*, Código de Ética, Normas e Condutas (o "**Manual**"), e adotou políticas e procedimentos para estabelecer os padrões, diretrizes e controles internos, com o intuito de detectar e prevenir violações dessas normas e/ou de regulamentação aplicável.



- **NEVALF MANUT. PEÇAS E EMPILHADEIRAS LTDA.**

RUA NOEL ROSA, 1461 – JD. SÃO BENTO - HORTOLÂNDIA - SP

[http: www.nevalf.com](http://www.nevalf.com) - e-mail: nevalf@terra.com.br

FONE (19) 3809-5555 - FAX (19) 3809-5557

Compliance e Controles Internos

A Palavra *Compliance*, vem do verbo “to comply”, que tem como significado cumprir, executar, realizar. *Compliance* tem por objetivo, a criação de ferramentas pela **NEVALF** para a concretização da missão, dos valores e da visão da empresa, com a criação de regras, padrões e procedimentos que devem orientar o comportamento da empresa através das pessoas atuam por ela – os Colaboradores e Integrantes.

Dessa forma, a **NEVALF** tem como objetivo que todos os envolvidos, incluindo os Prestadores de Serviços, sejam e estejam em *Compliance* ou seja, que conheçam as normas e sigam os procedimentos, agindo sempre com ética e transparência, evitando impactos e reputações negativas e estejam em conformidade com leis e regulamentos, visando assegurar relações transparentes e comportamento íntegro por parte todos.

O presente Manual segue as determinações da Lei Nº 12.846/2013 e contém políticas e procedimentos relativos a vários aspectos do nosso negócio que os Colaboradores, Integrantes e Prestadores de Serviços devem observar para atender a essas responsabilidades e obrigações.

Assim, tentamos abordar diferentes questões de *Compliance* e problemas éticos que podem eventualmente ocorrer na condução diária dos negócios. No entanto, o presente Manual não pretende cobrir todas as situações possíveis em nossas operações diárias, sendo de responsabilidade de todos agir sempre com o compromisso de pautar suas atitudes norteadas pelos princípios de boa-fé, transparência, lealdade e veracidade, baseando-se ainda nas seguintes premissas:

- Cumprir as leis, normas, regulamentos e políticas aplicáveis;
- Agir com responsabilidade;
- Cumprir com todas as suas obrigações, devendo empregar, no exercício de suas atividades, o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios, respondendo por quaisquer infrações ou irregularidades que venham a ser cometidas;
- Nortear a prestação de suas atividades pelos princípios da liberdade de iniciativa e da livre concorrência, evitando a adoção de práticas caracterizadoras de concorrência desleal e/ou de condições não equitativas, respeitando os princípios de livre negociação;
- Evitar quaisquer práticas que infrinjam ou estejam em conflito com as regras e princípios contidos neste Manual em vigor;



- **NEVALF MANUT. PEÇAS E EMPILHADEIRAS LTDA.**
RUA NOEL ROSA, 1461 – JD. SÃO BENTO - HORTOLÂNDIA - SP
[http: www.nevalf.com](http://www.nevalf.com) - e-mail: nevalf@terra.com.br
FONE (19) 3809-5555 - FAX (19) 3809-5557

- Adotar condutas compatíveis com os princípios de idoneidade moral e profissional;
- Vedar a intermediação de investimentos ilegais e não participar de qualquer negócio que envolva fraude ou corrupção, manipulação ou distorção de preços, declarações falsas ou lesão aos direitos de investidores;
- Ser diligentes e não contribuir para a veiculação ou circulação de notícias ou de informações inverídicas ou imprecisas sobre quaisquer assuntos que envolvam a **NEVALF** e
- Zelar para que não sejam dadas informações imprecisas a respeito das atividades que são capazes de prestar, bem como com relação a suas qualificações, seus títulos acadêmicos e experiência profissional.

Adicionalmente, os Colaboradores e Integrantes devem se responsabilizar por:

- Estarem totalmente familiarizado com as políticas e procedimentos estabelecidos neste Manual;
- Estarem atento a situações que podem resultar em ações inadvertidas, que parece ser, ou é diretamente, uma violação do Manual ou de qualquer lei ou regulamentação aplicável; e
- Identificarem, prevenirem e reportarem quaisquer atividades inconsistentes com as políticas, princípios, procedimentos e/ou requisitos legais.

Violações

As violações de qualquer política ou procedimento previstos neste Manual ou de normas e regulamentações aplicáveis podem resultar nas penalidades descritas abaixo, sem prejuízo da indenização por todos os danos causados, além das perdas e danos e/ ou lucros cessantes:

- a) Para quotistas da **NEVALF** Penalidades como Advertência, bem como poderá passar pelo processo de exclusão conforme previsto na legislação específica;
- b) Para os Empregados da **NEVALF** Advertência, Suspensão ou Demissão por justa causa, este último nos termos do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;



- **NEVALF MANUT. PEÇAS E EMPILHADEIRAS LTDA.**
RUA NOEL ROSA, 1461 – JD. SÃO BENTO - HORTOLÂNDIA - SP
[http: www.nevalf.com](http://www.nevalf.com) - e-mail: nevalf@terra.com.br
FONE (19) 3809-5555 - FAX (19) 3809-5557

-
- c) Para os Integrantes e Prestadores de Serviço: Afastamento imediato da pessoa, e a critério exclusivo da **NEVALF** rescisão do contrato firmado entre as partes, sem aplicação de quaisquer penalidades para a **NEVALF**

A **NEVALF** não assume a responsabilidade dos Colaboradores e Integrantes que transgridam a lei ou cometam infrações no exercício de suas funções. Caso a **NEVALF** venha a ser responsabilizada ou sofra prejuízo de qualquer natureza por atos daqueles, poderá exercer o direito de regresso em face dos responsáveis.

Quaisquer Colaboradores e/ ou Integrantes que tenham conhecimento ou informações sobre qualquer violação, incluindo, mas não se limitando, a qualquer suspeita de violação, de lei, norma ou regulamento, do presente Manual ou qualquer outra conduta que possa afetar a reputação, relacionamento, negócios ou operações da **NEVALF** deverá imediatamente comunicar a violação ou sua suspeita ao Comitê de *Compliance* .

Mediante ocorrência, suspeita ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas neste Manual ou aplicáveis às atividades da **NEVALF** o Comitê de *Compliance* poderá a seu exclusivo critério, utilizar os registros e sistemas de monitoramento eletrônico e telefônico para verificarem a conduta dos infratores envolvidos.

Comunicações eletrônicas de Colaboradores e Integrantes, bem como dos Prestadores de Serviços se utilizado as instalações da **NEVALF** poderão ser, a qualquer tempo, abertas para verificação de seu conteúdo, computadores poderão ser auditados e conversas telefônicas poderão ser gravadas e escutadas sem que isto represente invasão da privacidade, tendo em vista se tratar de ferramentas de trabalho disponibilizadas pela **NEVALF**

Além do presente Manual, a **NEVALF** conta com políticas e manuais de procedimento para os assuntos que envolvem seus negócios, os quais são de conhecimento dos Colaboradores, Integrantes e Prestadores de Serviços.

Em caso de dúvidas sobre as disposições constantes nesse Manual ou ainda na ocorrência de qualquer caso, que possa violar algum princípio ou originar conflito de interesse, poderão procurar o Comitê de *Compliance*, para obter a orientação sobre qual procedimento adotar.

Todos deverão reafirmar o cumprimento do presente Manual quando da solicitação da **NEVALF**

Comitê de *Compliance*

O Comitê de *Compliance*, será formado por 4 (quatro) pessoas, as quais serão responsáveis pela guarda, fiscalização e treinamento do presente Manual.



- **NEVALF MANUT. PEÇAS E EMPILHADEIRAS LTDA.**

RUA NOEL ROSA, 1461 – JD. SÃO BENTO - HORTOLÂNDIA - SP

[http: www.nevalf.com](http://www.nevalf.com) - e-mail: nevalf@terra.com.br

FONE (19) 3809-5555 - FAX (19) 3809-5557

O referido Comitê será formado através da indicação dessas pessoas pelo Sócio Administrador, terá Mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleito e destituído por deliberação do Sócio Administrador.

O Comitê de *Compliance* terá plena autonomia, não sendo subordinado a qualquer outra área da **NEVALF** quando e somente se executado em conjunto, para o exercício de suas atividades de Compliance estipuladas por esse Manual.

Caberá ao Comitê de *Compliance* incluindo, mas não se limitando, (i) fiscalizar os atos de todos os envolvidos com a empresa a fim de verificar o cumprimento deste Manual e demais políticas e regulamentação aplicáveis à **NEVALF** (ii) estabelecer controles internos em relação a práticas e procedimentos, e (iii) definir procedimentos e penalidades a serem adotados na ocorrência de violação a este Manual ou normas, quer por negligência, imprudência, omissão e/ou dolo.

O Comitê de *Compliance* será responsável ainda por toda e qualquer análise de situações que possam ser caracterizadas como conflito de interesse, seja de natureza pessoal ou profissional, que envolva a **NEVALF**

Adicionalmente, o Comitê de *Compliance* será responsável pelas seguintes atividades:

- Manter este Manual atualizado e divulgar aos Colaboradores, Integrantes e Prestadores de Serviços;
- Assegurar que todos estejam desempenhando suas atividades de acordo com este Manual, acompanhando o cumprimento dos procedimentos estabelecidos, prestando suportes a todos quando ao conteúdo do manual;
- Implementar melhorias e monitoramento nos mecanismos de controles internos visando à minimização dos riscos, financeiros ou não, potenciais e existentes;
- Verificar e analisar quaisquer situações que possam configurar Conflito de Interesse e/ou o descumprimento a quaisquer dispositivos do manual e políticas internas da **NEVALF**;
- Realizar treinamentos para divulgação do conteúdo estabelecido neste Manual e suas atualizações;

ÉTICA

As políticas de Ética têm por objetivo estabelecer os princípios, conceitos e valores que norteiam o padrão ético de conduta da **NEVALF** na sua atuação interna e com o mercado em



- NEVALF MANUT. PEÇAS E EMPILHADEIRAS LTDA.
RUA NOEL ROSA, 1461 – JD. SÃO BENTO - HORTOLÂNDIA - SP
[http: www.nevalf.com](http://www.nevalf.com) - e-mail: nevalf@terra.com.br
FONE (19) 3809-5555 - FAX (19) 3809-5557

geral, bem como suas relações com clientes, prestadores de serviços e com o público em geral.

Os Colaboradores e Integrantes têm a obrigação de agir de maneira profissional e transparente, devendo cumprir todas as leis, regras e regulamentação aplicáveis. Ao longo do presente serão abordadas determinadas situações, sendo este um rol exemplificativo, assim, os Colaboradores e os Integrantes deverão sempre procurar orientação do Comitê de *Compliance* sempre que estiverem em dúvida quanto à aplicabilidade de qualquer lei, norma ou regulamentação. Os Colaboradores e os Integrantes devem seguir os princípios gerais de conduta, incluindo, mas não se limitando a:

- abster-se de qualquer ação que possa violar qualquer lei ou regulamentação aplicável;
- aderir e cumprir integralmente todas as políticas e procedimentos da **NEVALF** incluindo, mas não se limitando a este Manual;
- exercer suas funções com competência, diligência e buscando o melhor interesse para a **NEVALF**
- evitar circunstâncias que possam originar conflitos entre interesses pessoais e os da **NEVALF** ou de seus clientes;
- abster-se de usar informações da **NEVALF** propriedade intelectual, influência ou sua posição dentro da **NEVALF** para vantagem, ganho pessoal ou em violação de qualquer lei ou regulamentação;
- registrar junto aos Comitê de *Compliance* tentativa de suborno, sabotagem, corrupção ou qualquer outro tipo de atitude antiética, ilegal ou desleal de que venha a tomar conhecimento ou ser vítima;
- reconhecer os erros e/ou falhas cometidos e comunicar imediatamente ao Comitê de *Compliance* imediato o qual deverá tomar todas as medidas necessárias para inibir, ou minimizar, as consequências e efeitos negativos do erro e/ou falha; e
- respeitar a confidencialidade das informações obtidas no curso dos negócios, incluindo, mas não se limitando a informações relativas a clientes e quaisquer outras contrapartes e terceiros envolvidos.



- **NEVALF MANUT. PEÇAS E EMPILHADEIRAS LTDA.**
RUA NOEL ROSA, 1461 – JD. SÃO BENTO - HORTOLÂNDIA - SP
[http: www.nevalf.com](http://www.nevalf.com) - e-mail: nevalf@terra.com.br
FONE (19) 3809-5555 - FAX (19) 3809-5557

Ambiente de Trabalho

A **NEVALF** respeita a individualidade e a dignidade das pessoas, o que é refletido diretamente nas ações de valorização do ambiente de trabalho implementadas pela empresa.

A **NEVALF** espera, nas relações entre todos os envolvidos, a cordialidade no trato, a confiança, o respeito, a conduta digna, honesta e transparente, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função.

Caberá a cada Colaborador e Integrante da **NEVALF** garantir aos demais um ambiente de trabalho livre de insinuações ou restrições de qualquer natureza, evitando-se possíveis constrangimentos.

Não é permitida, nas dependências do **NEVALF** qualquer forma de trabalho ou atividade que seja considerada ilegal. Tão pouco são admitidas quaisquer formas ou práticas de: discriminação, ameaça, intimidação, coação, abuso ou assédio, sendo que todas estas práticas, se comprovadas, podem resultar em rescisão contratual.

A **NEVALF** não admite intromissão na vida pessoal dos Colaboradores e Integrantes dentro ou fora do ambiente de trabalho, de forma que quaisquer tipos descontroles nesse sentido serão repudiados.

Responsabilidade na Condução dos Negócios

Os negócios da **NEVALF** devem ser conduzidos com transparência e estrita observância à lei, sendo responsabilidades de todos assegurarem seus respectivos cumprimentos.

Essa responsabilidade envolve também a adoção das providências cabíveis quando tiverem conhecimento de irregularidades praticadas por quaisquer pessoas que possam comprometer o nome e os interesses da **NEVALF**

Toda e qualquer operação que envolva a **NEVALF** dever estar suportada pelos documentos hábeis, revestidos de todas as formalidades legais.



- NEVALF MANUT. PEÇAS E EMPILHADEIRAS LTDA.
RUA NOEL ROSA, 1461 – JD. SÃO BENTO - HORTOLÂNDIA - SP
[http: www.nevalf.com](http://www.nevalf.com) - e-mail: nevalf@terra.com.br
FONE (19) 3809-5555 - FAX (19) 3809-5557

Responsabilidade dos Colaboradores

É obrigação de todos conhecer, compreender e praticar as disposições deste Manual, cabendo aos mesmos, dentro de suas atribuições, a preservação do nome, reputação e imagem da **NEVALF** e repassar as normas aqui descritas aos demais envolvidos da **NEVALF**

Responsabilidade dos Gestores

Os gestores têm obrigação, dentre outras, de agir da seguinte maneira:

- manter comportamento como modelo para todos os seus subordinados e demais colaboradores;
- ajudar, junto ao Comitê de *Compliance*, a divulgar o conteúdo deste Manual e conscientizar sobre a necessidade, entendimento e aplicação do mesmo, evitando assim que o cometimento de violação por falta de informação;
- ajudar a identificar os Colaboradores que tenham violado este código e discutir o assunto com o Comitê de *Compliance*;
- criar e estimular uma cultura que gere a observância deste Manual e incentivar os Colaboradores e Integrantes a apresentarem dúvidas, preocupações e sugestões relativas à sua aplicação.

Relações Comerciais

A **NEVALF** espera e estimula que seus Colaboradores e Integrantes conduzam as relações comerciais em observância às leis, às práticas legais de mercado e, em especial, às normas nacionais e internacionais relativas à ordem econômica.

É expressamente vedado a todos efetuarem qualquer pagamento impróprio, duvidoso ou ilegal, ou favorecer, pela concessão de benefícios indevidos, fora das práticas usuais do comércio, clientes, fornecedores e concorrentes, em detrimento dos demais, bem como fazer tais pagamentos ou conceder privilégios ou vantagens a funcionários públicos ou equiparados, seja diretamente ou por terceiros.



- **NEVALF MANUT. PEÇAS E EMPILHADEIRAS LTDA.**
RUA NOEL ROSA, 1461 – JD. SÃO BENTO - HORTOLÂNDIA - SP
[http: www.nevalf.com](http://www.nevalf.com) - e-mail: nevalf@terra.com.br
FONE (19) 3809-5555 - FAX (19) 3809-5557

Relação com Clientes

A **NEVALF** prima em exercer suas atividades com boa-fé, transparência, diligência e lealdade com relação a seus clientes, de forma que, busque ao máximo a satisfação do cliente, para isso a **NEVALF** trabalha com ênfase na qualidade, na produtividade e na inovação, além da responsabilidade social, comunitária e ambiental, e com pleno respeito às leis e regulamentos de cada produto e serviço desenvolvido.

Os clientes devem ser atendidos com cortesia e eficiência, sendo-lhes oferecidas as informações claras, precisas e transparentes, devendo sempre obter respostas, ainda que negativas, às suas solicitações, de forma adequada e no prazo esperado.

As despesas com clientes relacionadas a refeições, transporte, estada ou entretenimento deverão ser prévia e expressamente aprovadas pela **NEVALF** e realizadas dentro dos limites razoáveis, ou quando existirem, dentro dos limites estabelecidos pela **NEVALF** e que não impliquem constrangimento nem necessidade de retribuições.

Relação com Fornecedores e Prestadores de serviços

A relação com fornecedores e prestadores de serviços devem ser baseadas na Impessoalidade e Competência, de forma que a escolha e contratação de fornecedores e prestadores de serviços devem ser sempre baseadas em critérios técnicos, profissionais e éticos; observadas as necessidades da **NEVALF** e devem ser conduzidas por meio de processos objetivos predeterminados, tais como, concorrência ou cotação de preços, que garantam a melhor relação custo/benefício.

Devem ser evitados negócios com fornecedores e prestadores de serviços de reputação duvidosa.

Despesas com fornecedores relacionadas a refeições, transporte, estada ou entretenimento deverão ser prévia e expressamente aprovadas pela **NEVALF** e realizadas dentro dos limites razoáveis, ou quando existirem, dentro dos limites estabelecidos pela **NEVALF** e que não impliquem constrangimento nem necessidade de retribuições.

Aplica-se aos Prestadores de Serviços, no que couber, todas as disposições constantes nesse Manual, inclusive ao presente Código de Ética.



- **NEVALF MANUT. PEÇAS E EMPILHADEIRAS LTDA.**
RUA NOEL ROSA, 1461 – JD. SÃO BENTO - HORTOLÂNDIA - SP
[http: www.nevalf.com](http://www.nevalf.com) - e-mail: nevalf@terra.com.br
FONE (19) 3809-5555 - FAX (19) 3809-5557

Relação no Mercado Internacional

A participação da **NEVALF** no mercado internacional requer conhecimento das leis de comércio internacional. A possibilidade de um produto ser exportado, depende de inúmeros fatores, incluindo a natureza do item, o país de destino e o destinatário final ou o uso final, dentre outras. Restrições de exportação são mais amplas do que se imagina: elas se aplicam não apenas à exportação de bens e serviços, mas também à divulgação de tecnologia em vários formatos, como planos, designs, treinamento, consultoria e assistência técnica. Dessa forma, antes de qualquer exportação, os Colaboradores e/ ou Integrantes deverão, além de cumprir com as políticas da **NEVALF** analisar as leis e regulamentações específicas para cada caso e, caso haja alguma dúvida, devem entrar em contato com o Comitê de *Compliance*.

Relação com Concorrentes

A competitividade dos produtos e serviços desenvolvidos, e/ou comercializados pela **NEVALF** deve ser exercida com base na concorrência leal.

Não devem ser feitos comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para divulgação de boatos sobre eles, devendo o concorrente ser tratado com o respeito e profissionalismo.

É expressamente proibido fornecer informações estratégicas, confidenciais ou, sob qualquer outra forma, prejudiciais aos negócios da **NEVALF** a quaisquer terceiros, incluindo, mas não se limitando, aos concorrentes.

Relação com Familiares

Nos negócios realizados entre a **NEVALF** e familiares de seus Colaboradores e/ ou Integrantes, ou com empresas que esses últimos sejam sócios, ou que possuam participação relevante em empresa ou ainda, aquelas em que os mesmos exerçam algum cargo de administração deverão ter prévia e expressa autorização do Sócio Administrador da **NEVALF**



- NEVALF MANUT. PEÇAS E EMPILHADEIRAS LTDA.
RUA NOEL ROSA, 1461 – JD. SÃO BENTO - HORTOLÂNDIA - SP
[http: www.nevalf.com](http://www.nevalf.com) - e-mail: nevalf@terra.com.br
FONE (19) 3809-5555 - FAX (19) 3809-5557

Relação com o Poder Público

É expressamente vedado a todos oferecer presentes ou quaisquer tipos de benefícios a funcionários públicos, seus familiares ou equiparados, seja diretamente ou por terceiros.

Liberalidades

Os Colaboradores e os Integrantes, bem como seus respectivos familiares não deverão dar ou aceitar presentes, obter quaisquer vantagens, bem como permitir favores de cliente, fornecedores ou concorrentes.

Caso qualquer Colaborador e/ou Integrante tenha recebido algum favor ou presente, e, por qualquer motivo não tenha tido a possibilidade da recusa, deverá encaminhar ao Comitê de *Compliance*, que fará a devida doação. O Colaborador e/ou Integrante deverá fazer os agradecimentos necessários a quem os ofertou, informando-o do destino dado aos presentes.

Conflitos de Interesses

Os Conflitos de Interesses são todas as situações, as circunstâncias, os relacionamentos ou outros fatos relacionados aos próprios interesses financeiros, operacionais, de propriedade da **NEVALF** e/ou pessoais do Colaborador e/ou Integrante que impedirão, ou poderão de certa forma impedir e atrapalhar de prestar seu aconselhamento, suas recomendações ou serviços de forma desinteressada e impessoal;

Os Colaboradores e Integrantes deverão avaliar previamente cada atitude e decisão, visando sempre evitar e prevenir toda e qualquer situação que possa colocá-lo em situação de Conflito de Interesses.

A **NEVALF** estimula seus Colaboradores e Integrantes a sempre buscarem orientação do Comitê de *Compliance* em caso de dúvida.

Os Colaboradores e Integrantes devem zelar para que suas ações não conflitem com os interesses da **NEVALF** nem causem dano à sua imagem e reputação.

Poderão ocorrer algumas situações em que o Colaborador e Integrante estarão diante de um conflito de interesse, podendo ocorrer as situações dispostas abaixo, porém não limitadas as mesmas, sendo estas apenas rol exemplificativo:



- **NEVALF MANUT. PEÇAS E EMPILHADEIRAS LTDA.**
RUA NOEL ROSA, 1461 – JD. SÃO BENTO - HORTOLÂNDIA - SP
[http: www.nevalf.com](http://www.nevalf.com) - e-mail: nevalf@terra.com.br
FONE (19) 3809-5555 - FAX (19) 3809-5557

-
- utilizar de informações confidenciais que tragam vantagens pessoais;
 - aceitar benefícios, diretos ou indiretos, ou quaisquer outros tipos de vantagens que possam ser interpretados como retribuição ou para obter posição favorável da **NEVALF** em negócios;
 - aceitar tarefa ou responsabilidade externa que afete o seu desempenho na **NEVALF**
 - adquirir ações de empresas com as quais a **NEVALF** se relaciona, sejam estas clientes, fornecedores, prestadores de serviço ou concorrentes, com base em informações privilegiadas, ou mesmo fornecer essas informações a terceiros;
 - utilizar recurso da **NEVALF** para atender a interesses particulares;
 - manter relações comerciais privadas pelas quais venha a obter privilégios, em razão das suas atribuições na **NEVALF** com empresas clientes, fornecedoras, prestadoras de serviços ou concorrentes da **NEVALF**
 - contratar familiares ou solicitar que outro Colaborador e Integrante, clientes ou fornecedores o façam utilizando apenas a personalidade, sem que sejam considerados os princípios relativos à competência e potencial;
 - situações diversas que possam trazer dúvidas acerca da reputação da **NEVALF**
 - Quando confrontado com qualquer situação de conflito de interesse, o Colaborador e Integrante deve prontamente comunicar o ocorrido ao Comitê de *Compliance*, que poderão orientar sobre a melhor postura diante da situação em questão.

Atividades fora da NEVALF

Os Colaboradores e Integrantes não devem exercer atividades ou se engajar em organizações que comprometam suas atividades com relação a **NEVALF** ou adotar comportamentos que gerem conflito de interesse com suas responsabilidades e atribuições. Deverão ainda evitar atuar em qualquer outro segmento cujas atribuições possam comprometer de alguma forma a sua eficiência, integridade, bem como aquelas que comprometam a confidencialidade e a segurança da **NEVALF**

Informações Privilegiadas e Relevantes

As Informações Privilegiadas são aquelas que não são de conhecimento público e que são



- **NEVALF MANUT. PEÇAS E EMPILHADEIRAS LTDA.**
RUA NOEL ROSA, 1461 – JD. SÃO BENTO - HORTOLÂNDIA - SP
[http: www.nevalf.com](http://www.nevalf.com) - e-mail: nevalf@terra.com.br
FONE (19) 3809-5555 - FAX (19) 3809-5557

relevantes a ponto de influenciar pessoas na decisão das pessoas e potenciais investidores do mercado. Caso qualquer Colaborador e Integrante disponha das respectivas Informações Privilegiadas sobre as ações da **NEVALF** as mesmas deverão ser tratadas como confidenciais, não podendo divulgá-las a terceiros, bem como fica vedado por lei negociar, direta ou indiretamente, seja a que título for.

Informação relevante é qualquer informação sobre a **NEVALF** seus investidores e suas afiliadas, sendo o material capaz para influenciar sua cotação ou a decisão de negociação.

Os Colaboradores e Integrantes deverão observar as disposições legais a respeito do assunto, bem como toda e qualquer política, instrução ou orientação da **NEVALF** nesse sentido.

Os Colaboradores e Integrantes declaram que tem conhecimento das sanções legislativas atribuídas, sendo as mesmas puníveis criminalmente e civilmente.

Atividades Políticas

A **NEVALF** não fará restrições às atividades político-partidárias de seus Colaboradores e Integrantes. No entanto, dentro do ambiente de trabalho não poderão interferir em suas responsabilidades profissionais.

É terminantemente proibido o exercício de atividades político-partidárias no ambiente de trabalho e que envolvam, sob qualquer forma, recursos da **NEVALF**

Os Colaboradores e Integrantes não poderão usar uniformes, ou quaisquer outras peças/materiais que identifiquem o nome e a marca da **NEVALF** quando do exercício de atividades políticas.

É terminantemente proibida a veiculação de qualquer forma de propaganda política nas instalações, veículos, publicações ou qualquer outra propriedade da **NEVALF** bem como é proibido a utilização e veiculação da imagem da **NEVALF** a qualquer propaganda política.

O Colaborador e Integrante que participar de atividade política o faz como cidadão e não como representante da **NEVALF**

Utilização e Preservação dos Bens da NEVALF

Cabe aos Colaboradores e/ou Integrantes zelarem pela conservação dos ativos da **NEVALF**,



- **NEVALF MANUT. PEÇAS E EMPILHADEIRAS LTDA.**
RUA NOEL ROSA, 1461 – JD. SÃO BENTO - HORTOLÂNDIA - SP
[http: www.nevalf.com](http://www.nevalf.com) - e-mail: nevalf@terra.com.br
FONE (19) 3809-5555 - FAX (19) 3809-5557

que compreendem instalações, máquinas, equipamentos, móveis, veículos, valores, marcas, patentes, tecnologias e outros.

Não é permitido utilizar equipamentos e outros bens da **NEVALF** para uso particular, salvo quando prévia e expressamente autorizado.

O acesso à internet e ao telefone, bem como o uso de e-mails, software e hardware devem ser restritos à atividade profissional dos Colaboradores, observadas as demais disposições estabelecidas em políticas, regulamentos ou orientações da **NEVALF**

Os Colaboradores e/ ou Integrantes não estão autorizados a usar o endereço da **NEVALF** para recebimento de correspondências particulares, exceto nos casos prévia e expressamente autorizados.

Porta- vozes da NEVALF

Os Colaboradores e/ ou Integrantes somente poderão falar em nome da **NEVALF** para terceiros quando prévia e expressamente autorizados pela mesma.

Registros Contábeis

A transparência é fundamental para permitir a correta avaliação da **NEVALF** pelos agentes de mercado.

As normas e práticas de contabilidade da **NEVALF** devem ser rigorosamente observadas, gerando registros e relatórios consistentes e permitindo uma base uniforme de avaliação e divulgação das operações e resultados da **NEVALF**. Dessa forma, é necessário assegurar a contabilização de todo e qualquer bem, direito e obrigações que a **NEVALF** esteja obrigada a fazer.

Meio Ambiente

O equilíbrio do meio ambiente e a preservação da natureza são de extrema importância para a **NEVALF** de forma que para execução de suas atividades, preza-se pela preservação ambiental, seja mediante o zelo e cuidado na fabricação, manuseio e transporte de produtos poluentes, seja por meio do auxílio à preservação do meio ambiente, prevenção ao desperdício de recursos naturais, promoção de campanhas de preservação para conscientizar a todos, além de incentiva-los à preservação do meio ambiente.



- **NEVALF MANUT. PEÇAS E EMPILHADEIRAS LTDA.**
RUA NOEL ROSA, 1461 – JD. SÃO BENTO - HORTOLÂNDIA - SP
[http: www.nevalf.com](http://www.nevalf.com) - e-mail: nevalf@terra.com.br
FONE (19) 3809-5555 - FAX (19) 3809-5557

Sendo assim, é responsabilidade de todos contribuir para a conservação e a melhoria do meio ambiente e de seus ecossistemas.

Dúvidas

As diretrizes desta política permitem avaliar grande parte das situações e minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos, mas não detalham necessariamente todas as situações que podem surgir no dia-a-dia de cada Colaborador e/ou Integrante da **NEVALF**. Assim, em caso de dúvidas na aplicação das diretrizes deste código, os Comitê de *Compliance* deverão ser consultados.

Violações

A violação do presente Código de Ética seguirá as mesmas penalidades descritas acima no item de *Compliance* e Controles Internos.

POLÍTICA DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Informações Confidenciais

Para os fins deste Manual o termo “Informações Confidenciais” irá significar quaisquer informações e dados de natureza confidencial que sejam revelados para os Colaboradores e Integrantes, pela **NEVALF** incluindo, mas sem se limitar a: segredos comerciais/industriais, informações técnicas e relativas a desenvolvimento, estratégias, comercialização, vendas, operações, desempenho, custos, tecnologia, negócios e processos, técnicas de programação de computador, amostras, modelos, protótipos e outras informações proprietárias designadas como tais, ou assim subentendidas, sejam elas apresentadas na forma escrita, verbal, gráfica, eletrônica ou por outro meio qualquer de registro. Informações reveladas verbalmente pela **NEVALF** também irá se constituir em Informação Confidencial estando sujeita a proteção conferida por este Manual.

Toda informação será considerada como confidencial, a não ser que o Revelador expressamente declare que aquela informação revelada não tem caráter sigiloso/confidencial.



- **NEVALF MANUT. PEÇAS E EMPILHADEIRAS LTDA.**
RUA NOEL ROSA, 1461 – JD. SÃO BENTO - HORTOLÂNDIA - SP
[http: www.nevalf.com](http://www.nevalf.com) - e-mail: nevalf@terra.com.br
FONE (19) 3809-5555 - FAX (19) 3809-5557

Sigilo / Confidencialidade

No curso normal de suas atividades, a **NEVALF** seus Colaboradores, Integrantes e Prestadores de Serviços poderão ter acesso a informações confidenciais incluindo, mas não se limitando as seguintes fontes:

- Documentos cadastrais, extratos e outras informações, tais como nomes, números de telefones, endereços, CPF/MF, bens e rendimentos; e
- Relatórios escritos ou outros documentos referentes às atividades de gestão da **NEVALF**

Todos deverão exercer suas atividades de forma diligente e sempre manter a confidencialidade de qualquer informação sobre a **NEVALF** seus colaboradores, integrantes, parceiros, prestadores de serviços, fornecedores e seus clientes, exceto quando a divulgação for prévia e expressamente autorizada pela **NEVALF** ou exigida por lei. Informações confidenciais incluem toda e qualquer informação não pública da **NEVALF** seus clientes, negócios e operações. A obrigação de preservar a confidencialidade das informações permanece inclusive após o desligamento de qualquer Colaborador e Integrante, bem como após a extinção do contrato de prestação de serviços.

Todas as informações que possibilitem a identificação de um cliente ou projeto da **NEVALF** devem permanecer em local de acesso restrito e apenas poderão ser copiadas ou impressas para o atendimento dos interesses da **NEVALF** ou do próprio cliente ou desenvolvimento do projeto.

Sigilo – Direitos e Obrigações

As Informações Confidenciais que serão reveladas aos Colaboradores, Integrantes e Prestadores de Serviços somente poderão ser utilizadas para exercer as atividades que lhe forem atribuídas pela **NEVALF**

Os Colaboradores, Integrantes e Prestadores de Serviços deverão manter tais informações em sigilo absoluto, em lugar seguro e não poderá copiar, usar em benefício próprio ou de terceiros, vender, explorar, revelar ou publicar as Informações Confidenciais da Parte Reveladora em território brasileiro ou no exterior.

Os Colaboradores, Integrantes e Prestadores de Serviços deverão notificar imediatamente a **NEVALF** por escrito, qualquer má utilização, revelação não autorizada, furto ou apropriação indébita das Informações Confidenciais que lhe foram reveladas, ou qualquer violação deste Acordo que chegue ao seu conhecimento.



- NEVALF MANUT. PEÇAS E EMPILHADEIRAS LTDA.
RUA NOEL ROSA, 1461 – JD. SÃO BENTO - HORTOLÂNDIA - SP
[http: www.nevalf.com](http://www.nevalf.com) - e-mail: nevalf@terra.com.br
FONE (19) 3809-5555 - FAX (19) 3809-5557

As Informações Confidenciais, que forem reveladas ao EMPREGADO somente poderão ser utilizadas para exercer as funções que lhe forem atribuídas pelo EMPREGADOR, e durante a vigência do seu contrato de trabalho.

O EMPREGADO deverá manter tais informações em sigilo absoluto, em lugar seguro e não poderá copiar, usar em benefício próprio ou de terceiros, vender, explorar, revelar ou publicar as Informações Confidenciais da Parte Reveladora, nem em território brasileiro e nem no exterior.

O EMPREGADO deverá notificar imediatamente ao EMPREGADOR, por escrito, qualquer má utilização, revelação não autorizada, furto ou apropriação indébita das Informações Confidenciais que lhe foram reveladas, ou qualquer violação deste Acordo que chegue ao seu conhecimento.

O EMPREGADO declara e garante, que às informações confidenciais que forem por ele recebidas em decorrência da relação de emprego ou de representação, serão mantidas confidenciais, quaisquer obrigações contratuais de confidencialidade que o EMPREGADO tenha assumido, por qualquer outra vinculação, garantindo que tais informações confidenciais não se misturem com as Informações Confidenciais do EMPREGADOR e, desta forma, declara, garante e pactua que esta mistura jamais ocorrerá.

O EMPREGADO declara e garante que, durante o prazo de seu Contrato de Trabalho, não se apropriará, usará ou permitirá a utilização de quaisquer notas, memorandos, relatórios, listas, registros, desenhos, esboços, especificações, programas de computador, dados, documentos ou outros materiais, de qualquer natureza, relativos a quaisquer questões comerciais do EMPREGADOR ou que digam respeito a quaisquer de seus negócios ou assuntos, a não ser em benefício deste.

O EMPREGADO entende que o EMPREGADOR recebeu e receberá de terceiros informações que são confidenciais ou exclusivas ("Informações de Terceiros") e que podem ser objeto das restrições ao seu uso e divulgação, devendo manter durante e após o término de seu Contrato de Trabalho, as Informações de Terceiros na mais estrita confidencialidade não divulgando ou usando as Informações de Terceiros, salvo se permitido por acordo havido entre o EMPREGADOR e o terceiro como parte reveladora, ou se expressamente autorizado pelo EMPREGADOR.

O EMPREGADO declara e garante que a partir do momento do primeiro contato ou comunicação com o EMPREGADOR, manterá em confiança e sob sigilo todas as Informações Confidenciais e não revelará quaisquer dessas Informações Confidenciais, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa fora do relacionamento do EMPREGADOR, ou usará, copiará, publicará ou compilará quaisquer Informações Confidenciais, exceto na medida permitida por este instrumento e o Contrato de trabalho.



- **NEVALF MANUT. PEÇAS E EMPILHADEIRAS LTDA.**
RUA NOEL ROSA, 1461 – JD. SÃO BENTO - HORTOLÂNDIA - SP
[http: www.nevalf.com](http://www.nevalf.com) - e-mail: nevalf@terra.com.br
FONE (19) 3809-5555 - FAX (19) 3809-5557

É vedado ao EMPREGADO, qualquer forma de utilização, exploração, reprodução e/ou veiculação das marcas do EMPREGADOR, sem previa e expressa autorização deste.

Devolução Da Informação Confidencial

Tão logo seja encerrado o contrato de trabalho o EMPREGADO devolverá, em até 3 (três) dias da data de tal encerramento as Informações Confidenciais do EMPREGADOR que estejam em sua posse ou sob seu controle, certificando-se ainda que todas as Informações Confidenciais e respectivas cópias tenham sido devolvidas ao EMPREGADOR, ou que tenham sido destruídas de maneira irrecuperável, todas as cópias instaladas na memória de seus equipamentos eletrônicos ou em qualquer outro tipo de suporte, inclusive as cópias de segurança (backup) deverão igualmente serem destruídas.

Novação ou Renúncia

A tolerância ou desistência de qualquer medida civil ou criminal por parte da **NEVALF** pelo não cumprimento das condições estabelecidas neste Manual não valerá como precedente, novação ou renúncia aos direitos assegurados a ele, e nem será considerada modificação de qualquer provisão ou impedirá a cobrança de qualquer infração subsequente.

Veiculação da marca NEVALF

É vedado aos Colaboradores, Integrantes e Prestadores de Serviços, quaisquer formas de utilização, exploração, reprodução e/ou veiculação das marcas da **NEVALF** sem previa e expressa autorização desta.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A **NEVALF** adotou e implementou uma política para assegurar o controle de informações confidenciais, reservadas ou privilegiadas, sua segurança cibernética e procedimentos necessários para a adequada e imediata resposta às situações de emergência bem como orientar os Colaboradores, Integrantes e Prestadores de Serviços, minimizar as interrupções de suas atividades e proteger os ativos da **NEVALF** e de seus clientes.



- **NEVALF MANUT. PEÇAS E EMPILHADEIRAS LTDA.**
RUA NOEL ROSA, 1461 – JD. SÃO BENTO - HORTOLÂNDIA - SP
[http: www.nevalf.com](http://www.nevalf.com) - e-mail: nevalf@terra.com.br
FONE (19) 3809-5555 - FAX (19) 3809-5557

A política de segurança tem ainda por objetivo assegurar a existência de testes periódicos de segurança de informações e implementar e manter treinamento para todos, além de estabelecer regras de acessos às informações confidenciais, regras específicas sobre proteção da base de dados, procedimentos internos para tratar de casos de vazamento de informações e regras de uso de sistemas.

Adicionalmente, a política de segurança também aborda a integridade e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação, observando ainda a avaliação de riscos, as ações de proteção e prevenção e as indicações de responsáveis na eventual ocorrência dos riscos mapeados, estabelecendo plano de respostas a incidentes, que visam a continuidade dos negócios da **NEVALF** a proteção e recuperação de documentos, backup de serviços de telecomunicações e informática, e coordenação com provedores de serviços.

Dispositivos Móveis

Em caso de perda, furto ou roubo de dispositivo eletrônico, o Colaborador e Integrante deverá informar imediatamente ao Comitê de *Compliance* a fim de que esse último possa prosseguir internamente com a desativação do dispositivo perdido, evitando dessa forma, o acesso de terceiros a qualquer informação da **NEVALF**. Caso os Prestadores de Serviços utilizem os sistemas da **NEVALF** em seus dispositivos móveis para prestar os serviços, da mesma forma deverá informar ao Comitê de *Compliance*.

Nos casos de furto ou roubo o Colaborador e/ou Integrante, bem como o Prestador de Serviço, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência.

Arquivos de Dados

Todos os arquivos de e-mails são armazenados em ambiente de nuvem e poderão ser recuperados a qualquer tempo.

Os servidores são administrados pela área de TI que tem a responsabilidade de manter seu funcionamento e backups.

Em caso de queda dos sistemas ou impossibilidade de acesso as bases de dados a área de TI deverão ser informadas imediatamente.



- **NEVALF MANUT. PEÇAS E EMPILHADEIRAS LTDA.**
RUA NOEL ROSA, 1461 – JD. SÃO BENTO - HORTOLÂNDIA - SP
[http: www.nevalf.com](http://www.nevalf.com) - e-mail: nevalf@terra.com.br
FONE (19) 3809-5555 - FAX (19) 3809-5557

Prevenção de Riscos

A **NEVALF** adota medidas de proteção necessárias para mitigar os riscos, tais como:

- A empresa possui equipamentos necessários de acordo com a respectiva legislação e periodicamente os dispositivos de segurança são analisados por especialistas;
- A sede da **NEVALF** é controlada por sistema eletrônico de acesso que possibilita o controle de pessoas que acessam as dependências da **NEVALF**
- O **NEVALF** também poderá ter um sistema de monitoramento por câmera. Os sistemas e base de dados são protegidos por *firewall*, criptografia e outros mecanismos de controle de acesso.
- As redes são segregadas por perfis, evitando que pessoas tenham acesso a informações que não fazem parte de suas atividades.

Responsáveis

Em todas as situações de contingência os Colaboradores, Integrantes e Prestadores de Serviços deverão entrar em contato com o Comitê de *Compliance* imediatamente.

Teste e Avaliação

A **NEVALF** testará e avaliará a sua eficácia da segurança da informação, periodicamente. Serão realizados testes periódicos de integridade dos backups, atualização de novas versões de programas, atualização do antivírus e firewall, renovação de licenças, alternância dos servidores.

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Os Colaboradores, Integrantes e Prestadores de Serviços, deverão estar cientes das principais questões abordadas nas leis anticorrupção, em especial na Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, Decreto nº 8.240, de 18 de março de 2015, e no *Foreign Corrupt Practice Act* ("FCPA"), de forma a prevenir e impedir a prática de atos de corrupção.



- **NEVALF MANUT. PEÇAS E EMPILHADEIRAS LTDA.**
RUA NOEL ROSA, 1461 – JD. SÃO BENTO - HORTOLÂNDIA - SP
[http: www.nevalf.com](http://www.nevalf.com) - e-mail: nevalf@terra.com.br
FONE (19) 3809-5555 - FAX (19) 3809-5557

Sem prejuízo de outros atos previstos nas regulamentações vigentes, são considerados atos de corrupção os atos lesivos à administração pública nacional ou estrangeira que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. São também considerados atos de corrupção a oferta, doação, recebimento, promessa ou pagamento de dinheiro, bens de valor ou qualquer outro benefício visando à obtenção, direta ou indireta, de vantagem indevida.

O Comitê de *Compliance* deverá ser imediatamente informado de qualquer suspeita ou atos de corrupção envolvendo os prestadores de serviço, parceiros comerciais, Colaboradores e/ou Integrantes da **NEVALF**. Verificado o ato lesivo ou havendo suspeita razoável de sua prática, o Comitê de *Compliance* deverá imediatamente tomar as medidas necessárias para saneamento da irregularidade. Os Colaboradores, Integrantes, Prestadores de Serviço ou quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas que tenham relacionamento comercial, que pratiquem atos de corrupção estão sujeitos à demissão, rescisão contratual ou afastamento, conforme o caso, além das sanções cíveis, administrativas e criminais aplicáveis.

Presentes e Entretenimento

Os Colaboradores e Integrantes estão proibidos de aceitar, dar ou receber, presente, viagem, entretenimento ou outras vantagens ou cortesias comerciais que (i) tenha valor excessivo; (ii) não seja um brinde ou presente normal/habitual; (iii) dinheiro ou equivalente; (iv) pode ser interpretado como suborno, recompensa ou propina; ou (v) em violação de qualquer lei ou regulamentação aplicável.

Qualquer presente não listado acima poderá ser aceito pelos Colaboradores e/ ou Integrantes caso não exceda o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) anuais. Qualquer exceção deverá ser reportada ao Comitê de *Compliance* para análise e, se aprovada pelo Sócio Administrador da **NEVALF** deverá ser devidamente documentada, incluindo a razão pela qual a exceção foi concedida.

Contribuições Políticas

Os Colaboradores e/ ou Integrantes que fizerem contribuições políticas o farão enquanto cidadãos e deverão seguir a legislação aplicável, observando os mais estritos padrões éticos e legais, inclusive no que tange aos limites estabelecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral, sendo proibidos de realizarem quaisquer contribuições em nome da **NEVALF** sem a prévia e expressa autorização do Sócio Administrador.



- **NEVALF MANUT. PEÇAS E EMPILHADEIRAS LTDA.**
RUA NOEL ROSA, 1461 – JD. SÃO BENTO - HORTOLÂNDIA - SP
[http: www.nevalf.com](http://www.nevalf.com) - e-mail: nevalf@terra.com.br
FONE (19) 3809-5555 - FAX (19) 3809-5557

Caso as contribuições políticas sejam realizadas pela **NEVALF** além da solicitação de aprovação prévia e expressa do Sócio Administrador, a referida contribuição deverá ser enviada para a área de Recursos Humanos para que a mesma mantenha o registro de todas as contribuições políticas feitas pela **NEVALF**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política vigorará a partir desta data. Serão levadas ao conhecimento de todos as diretrizes de conduta contidas neste instrumento.

Por se tratar de um documento disponível a todos no site da **NEVALF** a alegação de desconhecimento de causa não é justificativa para transgressão das normas neste Manual.